



Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 55, DE 24 DE MARÇO DE 2008

Fixa o limite global anual das importações destinadas à pesquisa científica e tecnológica nos termos da Lei nº 8.010, de 1990.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, resolve:

Art. 1º Fixar em US\$ 300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América) o valor do limite global anual, para o exercício de 2008, relativo à importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, para fins de aplicação do disposto no art. 1º da Lei nº 8.010, de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

PORTARIA Nº 57, DE 24 DE MARÇO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e pelo art. 5º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, com a redação dada pela Lei nº 10.648, de 3 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Os custos resultantes da concessão de rebates concedidos a mutuários de crédito rural decorrentes de operações de que tratam as Resoluções nºs 3.496 e 3.497, ambas de 30 de agosto de 2007, do Conselho Monetário Nacional, à exceção daquelas ao amparo da linha de crédito da Finame Agrícola Especial ou lastreadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) ou do Centro-Oeste (FCO), serão assumidos pelo Tesouro Nacional e atualizados conforme definição da Portaria Interministerial nº 387, de 6 de novembro de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 24 de março de 2008

Processo nº: 10168.003293/92-47
Interessado: companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)
Assunto: Operação de crédito externo de interesse do Estado de São Paulo (SP), com garantia da República Federativa do Brasil (RFB), celebrada com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), por intermédio do Contrato BIRD nº 3504/BR, destinada ao financiamento do "Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga". Atestação de quitação da dívida.
Tendo em vista os Pareceres, Notas e Memorandos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN-MF) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN-MF), anexos ao processo em epígrafe, que versam sobre a amortização integral dos valores devidos no âmbito da operação de crédito externo de interesse do Estado de São Paulo (SP), com garantia da República Federativa do Brasil (RFB), celebrada com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), em 17 de dezembro de 1992, por intermédio do Contrato BIRD nº 3504/BR, no valor de US\$ 119,000,000.00 (cento e dezenove milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinados ao financiamento do "Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga", autorizo a edição do correspondente documento de Atestação de Quitação de Dívida, em especial, para fins de liberação de hipotecas ofertadas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), em forma de complementação de contragarantia à garantia prestada pela República Federativa do Brasil na aludida operação de crédito.

GUIDO MANTEGA

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA SECRETARIA EXECUTIVA

ATO COTEPE/PMFP Nº 6, DE 25 DE MARÇO DE 2008

Preço médio ponderado a consumidor final (PMFP) de combustíveis.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos Convênios ICMS 139/01, 100/02 e 138/06, de 19 de dezembro de 2001, 20 de agosto de 2002 e 15 de dezembro de 2006, respectivamente, divulga que as unidades federadas indicadas na tabela abaixo, adotarão, a partir de 1º de abril de 2008, o seguinte preço médio ponderado a consumidor final (PMFP) para os combustíveis referidos nos convênios supra:

Campo de Conhecimento: Geografia
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	André Tomasini	7,48
2º	Renato Jeremias Gonçalves	7,22
3º	Solange Francieli Vieira	7,11
4º	Cristina Benedet	7,08
5º	Andrei Aderbal da Rosa	7,05
6º	Pedro Queiroz Guimarães Pantel	7,03
7º	Roberto Souza Ribeiro	7,0

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

PORTARIA Nº 142, DE 25 DE MARÇO DE 2008

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.005186/2008-10 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras - LLE/CCE, instituído pelo Edital nº 014/DDPP/2008, de 12 de março de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 13/03/2008.

Campo de Conhecimento: Língua e Literatura Espanhola
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Andréa Cesco	9,0

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

PORTARIA Nº 143, DE 25 DE MARÇO DE 2008

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.005015/2008-82 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Antropologia - ANT/CFH, instituído pelo Edital nº 013/DDPP/2008, de 06 de março de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 07/03/2008.

Campo de Conhecimento: Antropologia Social
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Tiago Nogueira Hyra e Chagas Rodrigues	10,0

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

PORTARIA Nº 144, DE 25 DE MARÇO DE 2008

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.001406/2008-28 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Estomatologia - STM/CCS, instituído pelo Edital nº 013/DDPP/2008, de 06 de março de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 07/03/2008.

Campo de Conhecimento: Oclusão
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Lílian Mendes Coelho	10,0

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

PORTARIA Nº 145, DE 25 DE MARÇO DE 2008

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.002881/2008-11 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Enfermagem - NFR/CCS, instituído pelo Edital nº 011/DDPP/2008, de 28 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 29/02/2008.

Campo de Conhecimento: Administração em Enfermagem
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Micheline Fátima da Silva	8,25
2º	Lúcia Campos Ribeiro Della Vechia	8,16
3º	Gilson de Bitencourt Vieira	8,00
4º	Isabel Cristina dos Santos Oliveira	7,66
5º	Soraia de Castro Silvestre Alberton	7,16

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

PORTARIA Nº 260, DE 25 DE MARÇO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 284/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.005025/2007-80, Registro SAPIEnS nº 20060014524, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Enfermagem, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Faculdade Nossa Senhora de Fátima, na Rua Alexandre Fleming, nº 454, bairro Madureira, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Cultural e Científica Nossa Senhora de Fátima, com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para a habilitação ministrada no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

PORTARIA Nº 261, DE 25 DE MARÇO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, na Resolução CNE/CES nº 04/2005, e o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 285/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.005181/2007-41, Registro SAPIEnS nº 20060014787, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer, unicamente para fins de expedição e de registro de diplomas dos alunos ingressantes até o primeiro semestre do ano de 2007, o curso de Administração, bacharelado, habilitação Gestão em Serviços, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Faculdade Nossa Senhora de Fátima, na Rua Alexandre Fleming, nº 454, bairro Madureira, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Cultural e Científica Nossa Senhora de Fátima, com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para a habilitação ministrada no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

PORTARIA Nº 262, DE 25 DE MARÇO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, considerando a Resolução CNE/CP nº 01, de 15 de maio de 2006, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 296/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme constam dos Processos nºs 23000.012306/2006-16 e 23000.012755/2006-56, Registros SAPIEnS nºs 20060004054 e 20060004613, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer, para fins de registro de diploma dos alunos ingressantes até o 1º semestre do ano de 2007, o curso do curso Normal Superior, licenciatura, com as habilitações Magistério para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Magistério para a Educação Infantil, com 480 (quatrocentas e oitenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu, no âmbito do instituto superior de educação, na Rua Valentim Celeste Palavro, nº 1.501, Conjunto Panorama, São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, mantida pela União de Ensino Superior do Iguaçu Ltda., com sede na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Transformar o curso referido no artigo primeiro desta Portaria em curso de Pedagogia, licenciatura, em regime de reconhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RONALDO MOTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 141, DE 25 DE MARÇO DE 2008

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.001380/2008-18 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Colégio de Aplicação - CA, instituído pelo Edital nº 013/DDPP/2008, de 06 de março de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 07/03/2008.